



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2897/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 113/2025, que denomina “Lei Mariana Frizanco” e institui o “Maio Roxo” como o Mês de Conscientização sobre o Transtorno de Personalidade Borderline no município de Santo André- SP

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 379/2025 GP., encaminhado, nesta data, ao Executivo Municipal, com a cópia da Lei nº 10.922/2025, por email, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340038003800330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.